

GABINETE
PREFEITO



EXTRATO CONTRATO Nº 220/2018

Processo Administrativo nº 059/2018.
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 008/2018.
OBJETO: contratação da banda de forró "FORRÓ R10", para uma apresentação durante a realização das festividades do 56º Aniversário da cidade de Redenção do Gurguéia - PI, a ser realizada em praça pública.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia - PI.
CONTRATADO: Armando Gomes de Sousa, CPF: 057.154.203-42.
VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.
FONTE DE RECURSO: FPM e/ou Recursos Próprios, ICMS – Dotação Orçamentária 13.392.0038.2292.0000 - Apoio a Movimentos de Difusão Cultural - Atividade - 3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas e Desportivas.
ASSINATURA: Ângelo José Sena Santos pela Contratante, Armando Gomes de Sousa, pela Contratado.
DATA DA ASSINATURA: 03 de dezembro de 2018.

Ângelo José Sena Santos
Prefeito Municipal

GABINETE
PREFEITO



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo n.º 059/2018
Inexigibilidade de Licitação nº 008/2018

OBJETO: contratação da banda de forró "FORRÓ R10", para uma apresentação durante a realização das festividades do 56º Aniversário da cidade de Redenção do Gurguéia - PI, a ser realizada em praça pública.

Respaldo no Art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e demais documentos objeto do Processo de Inexigibilidade de Licitação, ACOLHO, RATIFICO e HOMOLOGO a decisão da Comissão Permanente de Licitação – CPL e o parecer da Procuradoria Geral do Município, referente à contratação da banda de forró "FORRÓ R10", para uma apresentação durante a realização das festividades do 56º Aniversário da cidade de Redenção do Gurguéia - PI, a ser realizada em praça pública, favor do senhor Armando Gomes de Sousa, CPF: 057.154.203-42.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, determino a publicação deste termo na Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, ao tempo em que autorizo à CPL ultimar os procedimentos com vista a assinatura do Contrato e determino que a Secretaria Municipal de Administração providenciem o necessário ao cumprimento desta homologação

Publique-se e Cumpra-se

Redenção do Gurguéia – PI, 03 de dezembro de 2018.

Ângelo José Sena Santos
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS
Praça Gov. Alberto Silva, 442/Centro - fone (089) 3537-1186
CNPJ 06.654.059/0001-08
E-mail: prefeituraeliseumartins@yahoo.com.br



PORTARIA Nº 060 /2018

ELISEU MARTINS -PI, 04 DE DEZEMBRO DE 2018.

Retifica a Portaria nº 047 de 18/10/2018 que concedeu aposentadoria a servidora LUSINEIDE PEREIRA DA SILVA, CPF sob o nº 260.025.743-87.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei nº. 329/2014 de 01/12/2014,

RESOLVE:

Retificar o ato de concessão da aposentadoria da servidora pública, **LUSINEIDE PEREIRA DA SILVA, Professora**, RG nº. 751.764 SSP-PI, CPF sob o nº 260.025.743-87, nos termos que se segue:

Art. 1º - Onde se lê:

Numerada, registrada e publicada a presente portaria, na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 18 dias do mês de agosto de 2018, de acordo com a Lei Orgânica do Município.

Leia-se:

Numerada, registrada e publicada a presente portaria, na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 18 dias do mês de outubro de 2018, de acordo com a Lei Orgânica do Município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Eliseu Martins-PI, 04 de dezembro de 2018.

Marcos Aurélio Guimarães de Araújo
Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente portaria, na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos quatro dias do mês de dezembro de 2018, de acordo com a Lei Orgânica do Município.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS
Praça Gov. Alberto Silva, 442/Centro - fone (089) 3537-1186
CNPJ 06.654.059/0001-08
E-mail: prefeituraeliseumartins@yahoo.com.br



PORTARIA Nº 061 /2018

ELISEU MARTINS -PI, 04 DE DEZEMBRO DE 2018.

Retifica a Portaria nº 046 de 18/10/2018 que concedeu aposentadoria a servidora JOSEILDE DE BORGES DA SILVA, CPF sob o nº 454.134.793-87.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei nº. 329/2014 de 01/12/2014,

RESOLVE:

Retificar o ato de concessão da aposentadoria da servidora pública, **JOSEILDE DE BORGES DA SILVA, Merendeira**, RG nº. 1.252.195 SSP-PI, CPF sob o nº 454.134.793-87, nos termos que se segue:

Art. 1º - Onde se lê:

Numerada, registrada e publicada a presente portaria, na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 18 dias do mês de agosto de 2018, de acordo com a Lei Orgânica do Município.

Leia-se:

Numerada, registrada e publicada a presente portaria, na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 18 dias do mês de outubro de 2018, de acordo com a Lei Orgânica do Município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Eliseu Martins-PI, 04 de dezembro de 2018.

Marcos Aurélio Guimarães de Araújo
Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente portaria, na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos quatro dias do mês de dezembro de 2018, de acordo com a Lei Orgânica do Município.